

ATA N.º 07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

I REVISÃO ORÇAMENTAL: -

Presente para aprovação a I Revisão Orçamental da Despesa e da Receita, no valor de **15.000,00 €** (quinze mil euros). **Deliberado, por unanimidade, aprovar a I Revisão Orçamental da Despesa e da Receita no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros).** -----
Submeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Quinta da Pereira & Enricas Agroturismo, Lda.

Local: Vila Flor

Assunto: *EDP – Auto de Entrega e Receção, Infraestruturas Elétricas*

Redução da Garantia Bancária

“Loteamento Quinta da Pereira & Enricas”

Presente Ofício, datado de 11 de fevereiro de 2011, solicitando autorização para redução da Garantia Bancária na parte correspondente à conclusão das infraestruturas elétricas do Loteamento supra referido, dado ter sido entregue pela EDP o Auto de Entrega e Receção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 04 de fevereiro de 2011, refere que pode ser libertada a verba de **76.295,48 € (setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos)** que corresponde às infraestruturas elétricas. Mais informa que a verba libertada de 122.575,99 € (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) adicionado ao montante proposto de 76.295,48 € (setenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), perfaz a

importância de 198.871,47 € (cento e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), ou seja, 83% de 240.000,00 € (duzentos e quarenta mil euros), trabalhos executados e rececionados provisoriamente. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação.** -----

PROPOSTA DE PROGRAMA E ORÇAMENTO PARA A FESTA DA AMENDOEIRA EM FLOR 2011: -

Presente Proposta de Programa e Orçamento, no valor de **9.690,00 €** (nove mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aprovação pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÓNIMA NÃO FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA (SADRVT) E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA: -

Presente Proposta de constituição de uma Sociedade Anónima Não Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (SADRVT), designada por *Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua*, com o objetivo de promover o desenvolvimento económico, social e cultural do Vale do Tua, de acordo com os objetivos estipulados nos estatutos, solicitando autorização do Município na participação na referida Sociedade Anónima Não Financeira (SADRVT). -----

Presente, também, ao Executivo a aprovação dos *Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua*, considerando o papel da Sociedade Anónima Não Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (SADRVT) no lançamento de ações e projetos criadores de valor à região do Vale do Tua, designadamente o acompanhamento das medidas de compensação aprovadas, a valorização, dinamização e potenciação de recursos endógenos do Vale do Tua e a necessidade de garantir um modelo de gestão flexível e participado. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- **Autorizar o Município na participação na Sociedade Anónima Não Financeira para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (SADRVT), designada por Agência do Desenvolvimento Regional do Vale do Tua; -----**
- **Aprovar a proposta de Estatutos da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua. -----**
- **Remeter à Assembleia Municipal para deliberação. -----**

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO VALE DA VILARIÇA – Pedido De Subsídio: -

Presente Ofício, datado de 03 de fevereiro de 2011, da *Associação de Beneficiários do Vale da Vilariça*, constituída em 2007 e tendo como principal objetivo a gestão, exploração e conservação do regadio do Vale da Vilariça, reconhecida pelo Ministério da Agricultura e do

Desenvolvimento Rural e das Pescas como entidade privada de direito público, solicitando um subsídio de cerca de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), para fazer face aos custos com a elaboração de vários cadernos de especificações de Projetos apoiados para produtos com valor reconhecido, nomeadamente para as Frutas da Vilariga, IGP, para posterior aprovação do Gabinete de Planeamento, que demora cerca de dois anos. – **Deliberado, por unanimidade, preparar com a Associação um Protocolo de colaboração e atribuir um subsídio no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).** -----

ORDEM DO DIA: -

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação as Atas n.º 01 e n.º 02 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 03 e 10 de janeiro de 2011, respetivamente. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar as Atas n.º 01 e n.º 02 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 03 e 10 de janeiro de 2011, respetivamente.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA VÁRIAS CARREIRAS E CATEGORIAS, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL – Aviso de Abertura n.º 2045/2011, publicado na 2.ª Série do Diário da República N.º 13, de 19 de janeiro de 2011: -

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 de fevereiro de 2011, considerando que: -----

- O procedimento concursal comum publicado na 2.ª Série do Diário da República N.º 13, de 19 de janeiro de 2011, pelo Aviso n.º 2045/2011, no final do prazo de candidaturas, se concluiu sem candidatos nas seguintes Carreiras e Categorias, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que impossibilita a abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreiras gerais ou especiais, a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída: -----

- **Ref. B** – 3 Assistentes Operacionais (Condutor de Máquinas Pesadas); -----
- **Ref. C** – 2 Assistentes Operacionais (Calceteiro); -----
- **Ref. D** – 1 Assistente Operacional (Canalizador); -----
- **Ref. E** – 2 Assistentes Operacionais; -----

- O n.º 2 do artigo 10.º da referida Lei e o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, *Orçamento de Estado para 2011*, que prevê que o **recrutamento excecional** de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, que se aplicam a este caso: -----

1 - Fundamentação com base nas necessidades prementes de pessoal operacional nestas áreas e nas solicitações que diariamente são colocadas aos serviços da Autarquia para satisfação das necessidades no domínio das infraestruturas rodoviárias, equipamentos e manutenção e apoio, acompanhadas das aposentações verificadas nos últimos anos de trabalhadores, sem que a Autarquia tenha suprido essas saídas com admissão de novos trabalhadores; -----

2 - Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa através de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido; ---

- Existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano de 2011 para a ocupação destes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor; -----

Propondo ao órgão executivo, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a aprovação do **recrutamento excecional** de trabalhadores através da abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de **8** Postos de Trabalho por Tempo Indeterminado, de acordo com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho e o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, *Orçamento de Estado para 2011*, assim distribuídos: -----

- **3** Assistentes Operacionais (Condutor de Máquinas Pesadas); -----
- **2** Assistentes Operacionais (Calceteiro); -----
- **1** Assistente Operacional (Canalizador); -----
- **2** Assistentes Operacionais. -----

Mais informa que o encargo orçamental para o ano de 2011 se estima em **45.910,87 €** (quarenta e cinco mil, novecentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos), para o exercício efetivo de funções estimado em seis meses. -----

- **Deliberado, por unanimidade, autorizar o recrutamento excecional de entre indivíduos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, através da abertura de Procedimento Concursal Comum.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.320.956,89** (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 07.02.2011 a 11.02.2011, num total de € **117.493,33 (cento e dezassete mil, quatrocentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

FATURAÇÃO DE LAMAS ESPESADAS – ETAR DE VILA FLOR: -

Presente Informação N.º 7/2011, do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 03 de fevereiro de 2011, na sequência da sua informação n.º 04/2011, de 17 de janeiro de 2011, relativa ao assunto em epígrafe e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de janeiro de 2011, que solicitou aos serviços complementação do documento com a respetiva fundamentação económico-financeira, com vista à aprovação pela Câmara Municipal da atualização do valor da tarifa prevista no artigo 51.º da Tabela de Taxas. Desta forma, o Técnico Superior apresenta em anexo a respetiva fundamentação económico-financeira quanto ao valor da tarifa, tendo sido tidos em conta alguns pressupostos constantes do documento, realçando: -----

- Os custos diretos que o Município suporta com a prestação deste serviço aos particulares, que se consubstanciam no valor cobrado pela ATMAD (Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro) à Autarquia pelo tratamento deste tipo de lamas espessadas; -----
- Os custos com os trabalhadores da Autarquia envolvidos na prestação deste serviço, consubstanciado no custo/minuto desses trabalhadores, afetos à antiga Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo. Contudo, neste momento, não dispomos ainda de elementos contabilísticos nem outros dados para afetar custos desta tarifa unicamente à Divisão de Obras. -----

Mais informa que, em face do estudo apresentado, deve a Ex.ma Câmara Municipal aprovar o valor resultante do estudo efetuado ou, caso pretenda, afetar a esta tarifa um **custo social** que resultará numa diminuição do valor da tarifa, suportando a Autarquia parte do valor da tarifa que cobra aos particulares, ou uma variável de **desincentivo** que resultará num aumento do valor da tarifa, desincentivando a prestação do serviço aos particulares, agravando o seu custo. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de 41,90 € (quarenta e um euros e noventa cêntimos)**. -----

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 2 LUGARES – 1 COORDENADOR TÉCNICO E 1 COORDENADOR OPERACIONAL, CONFORME PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA 2010: -

Presente Informação n.º 10/2011 do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 09 de fevereiro de 2011, referindo que por deliberação da Câmara Municipal de 12 de julho de 2010, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, foi autorizada a abertura do procedimento concursal comum para o recrutamento de 1 Coordenador Técnico e de 1 Coordenador Operacional, conforme previsto no Mapa de Pessoal. Mais informa que, em 31 de dezembro de 2010, ainda não se encontrava publicado o aviso de abertura do procedimento concursal. -----

Informa, ainda, que o n.º 11 do artigo 24.º do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que refere que são suspensos todos os procedimentos concursais ou concursos pendentes a que se refere a alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo (Abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, incluindo procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão), desde que ainda não tenha havido lugar à notificação aos interessados do Ato de Homologação da Lista de Ordenação Final ou de decisão de contratar, consoante o caso, salvo se o dirigente máximo do serviço ou entidade em causa decidir pela sua cessação. -----

Por fim acrescenta que, pelas razões expostas, comunica à Câmara Municipal que o processo concursal para preenchimento de 1 lugar de Coordenador Técnico e de 1 lugar de Coordenador Operacional, a partir de 01 de janeiro de 2011 se encontra suspenso, pelo que deve a Ex.ma Câmara Municipal fazer cessar o procedimento concursal para preenchimento de 1 lugar de Coordenador Técnico e de 1 lugar de Coordenador Operacional. – **Deliberado, por unanimidade, cessar o procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Coordenador Técnico e de 1 Coordenador Operacional.** -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 60 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO DETERMINADO (ASSISTENTES OPERACIONAIS), PARA O PARQUE DE CAMPISMO E PISCINA MUNICIPAIS DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PENEIREIRO, DE ACORDO COM O MAPA DE PESSOAL: -

Presente Informação n.º 02/2011, da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 10 de fevereiro de 2011, referente ao assunto em epígrafe, considerando que: -----

- Durante a época balnear que se aproxima o Parque de Campismo e a Piscina Municipais do Complexo Turístico do Peneireiro necessitam de pessoal de apoio; -----

- O pessoal contratado em anos anteriores, de forma a prestar um bom serviço aos utilizadores do Parque de Campismo e Piscina Municipais do referido Complexo Turístico, devem ser contratados para a presente época balnear **54 Assistentes Operacionais** para desempenhar funções no Parque de Campismo e Piscina Municipais, conforme previsto no Mapa de Pessoal aprovado para 2011 e **6 Assistentes Operacionais** para desempenhar as funções de Nadadores, pelo período de quatro meses; -----

- Não existem candidatos em reserva, para as mesmas funções, competências e atribuições para o qual será aberto o presente procedimento concursal; -----

- A FAQ no sítio da internet da DGAEP (Direção Geral da Administração e do Emprego Público), e passo a citar "Cessando a dispensa temporária de consulta prévia presentemente existente, como caracterizar a consulta prévia dirigida à DGAEP nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, no sentido de confirmar a existência ou não de candidatos em reserva" feita a respetiva impressão em 10 de fevereiro de 2011, que fica a fazer parte do procedimento concursal depreendendo-se que, neste momento, estão as entidades dispensadas de consulta à (ECCRC) – Entidade Centralizadora para Constituição de Reserva de Recrutamento, conforme prevê o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, porque até ao momento não foi publicado em DR qualquer aviso para constituição dessa Reserva de Recrutamento; -----

- Existe verba orçamental afeta a despesas com pessoal para suportar o encargo necessário durante o ano de 2011 para a ocupação destes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor; -----

A Técnica Superior informa que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento de trabalhadores é precedida de aprovação pelo órgão executivo, pelo que se submete à aprovação da Ex.ma Câmara Municipal a abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 60 postos de trabalho por Tempo Determinado, pelo período de 4 meses, conforme mapa de pessoal, assim distribuídos: -----

- **54** Assistentes Operacionais – para exercício de funções no Parque de Campismo e Piscina Municipais; -----
- **6** Assistentes Operacionais – Nadadores. -----

Mais informa que o encargo orçamental para o ano de 2011 se estima em **190.754,34 €** (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), para o exercício efetivo de funções estimado em quatro meses. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura do Procedimento Concursal Comum para preenchimento de 60 Postos de Trabalho por Tempo Determinado, pelo período de quatro meses, conforme Mapa de Pessoal, para 54 Assistentes Operacionais para exercício de funções no Parque de Campismo e Piscina Municipais e 6 Assistentes Operacionais – Nadadores.** -----

APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: José Domingos Vaz Guilhermeos

Local: Rua Sra. do Rosário – Vila Flor

Destinado: Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Jorge Morais Frutuoso

Local: Rua da Canelha – Roios

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Paula Margarete Gonçalves Trigo
Local: Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 49 A – Vila Flor
Destinado: Lavandaria “LAVAKI” – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Júlio Alberto Machado Nascimento
Local: Av. Marechal Carmona, n.º 17 – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Eduardo José Rodrigues Bior
Local: Rua Eng.º Trigo Morais, n.º 7 – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Regina Maria de Jesus Loureiro
Local: Rua Sra. da Lapa, n.º 1 – Vila Flor
Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 25 de novembro de 2010, referindo que, após o termo do prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual das rendas, se verifica que alguns inquilinos não procederam à sua entrega. Mais informa, que estes inquilinos podem ser novamente notificados pessoalmente, através dos serviços de fiscalização, ou por carta registada ou, ainda, poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico, conforme previsto na legislação em vigor. Aos restantes inquilinos já foi aplicada a atualização, constante no mapa que apresenta em anexo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

HABITAÇÕES SOCIAIS – Atualização Anual de Rendas: -

Presente Informação da Técnica Superior, Dra. Hermínia de Morais, datada de 21 de janeiro de 2011, referindo que após o termo do 2.º prazo de entrega dos documentos solicitados para a atualização anual de rendas, se verifica que um dos inquilinos não procedeu à entrega dos referidos documentos – Nuno Álvaro Morgado Samões. -----

O 2.º pedido de documentos foi enviado em carta registada com aviso de receção, tendo esta sido devolvida. Este inquilino poder-se-á notificar pessoalmente através dos serviços de fiscalização ou ainda poderá ser ponderada a aplicação do preço técnico (conforme previsto na legislação em vigor). Todos os restantes inquilinos entregaram os documentos necessários para a atualização anual de renda, pelo que os respetivos processos se encontram completos e em

condições que permitem a atualização, conforme informações anexadas. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FLOR – 1.º CONTRATO ADICIONAL – Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente para aprovação a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*PLURAL – Planeamento Urbano e Regional e de Transportes, Lda.*”, referente aos serviços complementares em epígrafe, de acordo com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “PLURAL – Planeamento Urbano e Regional e de Transportes, Lda.”.** -----

AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO – SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Relatório Final: -

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 10 de fevereiro de 2011, sugerindo que a adjudicação seja efetuada à proposta mais vantajosa da firma “*FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA.*” pela importância de 13.250,00 € (treze mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA.” pela importância de 13.250,00 € (treze mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO EM VILA FLOR” – Plano de Segurança e Saúde: -

Presente Ofício Ref.ª 083, datado de 02 de fevereiro de 2011, para ratificar o Despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 10 de fevereiro de 2011, anexando informação n.º 14, de 24 de janeiro de 2011, relativa ao Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, apresentado pelo adjudicatário, sugerindo que, apesar de se encontrar estruturado conforme preconizado no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o mesmo deveria disponibilizar todas as informações necessárias à avaliação dos riscos e à identificação das correspondentes medidas preventivas, enumerando alguns elementos em falta, com os quais o adjudicatário deveria completar o citado Plano antes do início dos trabalhos em causa, só podendo iniciar a implantação do estaleiro depois da aprovação do referido Plano por parte do dono da obra e concluindo que o atual Plano de Segurança e Saúde

poderá ser objeto de *Aprovação Parcial*. Em 07 de fevereiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação prestada pelo Técnico da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 10 de fevereiro de 2011.** -----

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 52/2005

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.

Local: Serra (Fonte das Bestas) – Vila Flor

Assunto: Construção de Habitação Multifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de fevereiro de 2011, não há inconveniente na aprovação do Aditamento ao Projeto de Arquitetura. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 77/2010

Requerente: José Carlos dos Santos do Bem

Local: Loteamento da Serra, Lote n.º 17 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de fevereiro de 2011, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 03/2011

Requerente: António Manuel Dias Nobre

Local: Rua Sra. da Lapa – Serra, Lote n.º 3 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 10 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 05/2011

Requerente: Daniel Ramos Moreira

Local: Lugar do Lameiro Longo – Candoso

Assunto: Construção de um Abrigo para o Sistema de Rega, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 10 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja

deferido, uma vez que a construção se situa num local classificado pelo PDM de Vila Flor como Espaço Natural de Utilização Múltipla, onde este tipo de construção é permitido. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: -

Requerente: SUPERVILAFLORE – Supermercados, Lda.

Local: Vila Flor

Assunto: *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 10 de fevereiro de 2011, refere que o requerente apresenta os elementos desenhados que esclarecem a solução apresentada para o estacionamento, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada pelo Arquiteto. – **Deliberado, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Multinordeste – Multifunções em Construção e Engenharias, S.A.

Local: Rua da Lamela – Vilas Boas

Assunto: *Pedido de condicionamento de via de circulação, para betonagem das lajes*

Presente Ofício, datado de 07 de janeiro de 2011, solicitando autorização para o condicionamento à circulação automóvel, entre o Largo dos Sotos e a Rua da Lamela, em Vilas Boas, por um período de dois dias, aquando da betonagem das lajes, da Remodelação de um Conjunto Edificado a Efetuar a TER e será devido a cargas e descargas de material, tendo a duração de alguns minutos ou horas, dependendo do tamanho da carga, cuja informação da Fiscalização, de 08 de fevereiro de 2011, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, devendo ser colocada a sinalização adequada a estes trabalhos. Em 11 de fevereiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada pelo Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 111/2006

Requerente: José dos Santos

Local: Lugar das Tieiras – Carvalho de Egas

Assunto: *Transferência de Titularidade, por doação de Terreno*

Presente Ofício, datado de 10 de fevereiro de 2011, solicitando a transferência da titularidade do processo em epígrafe, para o nome de *Carlos José Almeida Seixas*, devido a doação da parcela de terreno de construção urbana, conforme comprovado pela Certidão da Conservatória do Registo Predial em anexo, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 11 de fevereiro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Manuel Germano Rodrigues

Local: Lugar dos Campos – Vilas Boas

Assunto: *Edificação de Muro de Vedação*

Presente Ofício, datado de 28 de janeiro de 2011, solicitando autorização para construir um muro de vedação na sua propriedade, com as medidas 50x20x20 e altura de cerca de 60 cm, sobre o qual será aplicada uma rede de vedação com 100 cm de altura, sendo o comprimento do muro de cerca de 47 metros, cuja informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 08 de fevereiro de 2011, refere que não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo a construção manter o alinhamento existente. Em 11 de fevereiro de 2011, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada pelo Fiscal Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
